



**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS EM
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

DATA: 30/07/2015

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 2225/2015;
- A Portaria-Presidente nº 427/2015; e
- O Despacho nº 16/2015-GER.CORREIÇÃO/SECEX/DIPRE.


RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o empregado público federal **Mário Celso Sartorelo**, matrícula nº 13746, TCP – Apoio Operacional a Produção/Gerente, da Gerência Regional da Amazônia/Diretoria de Conteúdo e Programação/DF, e a empregada pública federal **Amanda Machado Cieglinski**, matrícula nº 12866, JCP-Jornalismo/Coordenador (III), da Coordenação de Publicação Web/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria Geral/DF, dos encargos de membro-presidente e membro-vogal, respectivamente, da Comissão de Sindicância Acusatória constituída pela Portaria-Presidente nº 427/2015, que tem como objeto apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo EBC nº 2225/2015, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o empregado público federal **Daniel Henrique Costa e Costa**, matrícula nº 12341, JCP-Jornalismo/Gerente, da Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Diretoria de Serviços/DF, e a empregada pública federal **Lídia Gurgel Neves Hora**, matrícula nº 13018, JCP-Jornalismo/Gerente, da Gerência de Integração de Conteúdo/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria Geral/DF, para integrarem a Comissão de Sindicância Acusatória, em substituição aos membros mencionados no Artigo anterior, respectivamente como membro-presidente e membro-vogal.

Art. 3º Ratificar os termos firmados e reabrir o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 427/2015, a contar da data de vigência desta Portaria-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria-Presidente entra em vigor em 31 de julho de 2015.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

